



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

*Perog. pela lei comp. 3943/03*

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.503, DE 24 DE ABRIL DE 2000.

Cria cargos de Professor no Quadro do Magistério, instituído pela Lei Complementar n.º 2637/90.

**MARIA MADALENA BÜHLER**, Prefeita Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Ficam criados mais três (3) cargos de Professor no Quadro do Magistério Público do Município, instituído pelo artigo 22 da Lei Complementar n.º 2637/90 – Plano de Carreira do Magistério.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de abril de 2000.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

*Bühler*  
**MARIA MADALENA BÜHLER,**  
Prefeita Municipal.

*Claudete M. Backes da Silva*  
**CLAUDETE M. BACKES DA SILVA,**  
Secretária-Geral.